DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

Concede Título de Cidadã Honorária à Ilustríssima Senhora **Erotildes Bernadete Cavazzola Vezaro.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidenta, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária de Pato Branco à Ilustríssima Senhora **Erotildes Bernadete Cavazzola Vezaro**.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, em 9 de dezembro de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidenta da Câmara Municipal

DIÁRIO DO SUDOESTE

O JORNAL DA NOSSA GENTE

QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2008 | ANO XXIII | NÚMERO 4460 | EDIÇÃO REGIONAL |

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

Concede Título de Cidadã Honorária à Ilustríssima Senhora **Erotildes Bernadete Cavazzola Vezaro.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidenta, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária de Pato Branco à Ilustríssima Senhora **Erotildes Bernadete Cavazzola Vezaro.**

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, em 9 de dezembro de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - Presidenta da Câmara Municipal